



OFICIO 329/2025

Ilm, Senhor

ANDERSON PEREIRA GOMES

Controlador Interino do Município

Excelentíssima Senhora Controladora do Município, encaminho **DISPENSA ELETRÔNICA nº 09/2025**, Processo Administrativo nº **1.769/2025**, cujo objeto é, **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de artigos e armarinhos, tecidos e serviços de corte e costura para a execução de atividades essenciais do evento do dia 7 de setembro, diante da necessidade da Secretaria Municipal de Educação**, para análise externa do pregoão, conforme consta nos autos.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Barra do Corda/MA, em 26 de agosto de 2025

Auricelia de Sousa da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 116/2025

AURICELIA DE SOUSA DA SILVA
Agente de Contratação da CPL/Barra do Corda/MA.



PARECER FASE EXTRENA DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 1759/2025 –
ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE
PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO
DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, TECIDOS
E SERVIÇOS DE CORTE E COSTURA PARA
EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESSENCIAIS
RELACIONADAS AO EVENTO DO 07 DE
SETEMBRO, CONFORME A NECESSIDADE
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA-MA. **INTERESSADO:**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: DISPENSA. ANÁLISE DA
FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO
CORDA – MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo de origem nº 1769/2025, que tem como interessado a **Secretaria Municipal de Educação**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, TECIDOS E SERVIÇOS DE CORTE E COSTURA PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESSENCIAIS RELACIONADAS AO EVENTO DO 07 DE SETEMBRO, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA**, na modalidade **Dispensa de Licitação**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda/MA, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe “*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta,*



quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas”, bem como “examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa” e “realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada.

II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no **art. 75, I, da Lei 14.133/2021**.

- Processo devidamente autuado e numerado (nº 1769/2025), conforme as exigências legais;
- Documento de Formalização de Demanda - DFD;
- Portaria da secretária solicitante;
- Portaria do Fiscal de Contratos;
- Portaria designando Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Pregoeiro;
- Autorização para realização de pesquisa de preço;
- Pesquisa de Preço, realizada através de cotação e banco de preços com valor estimando no montante R\$ 54.412,34 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e trinta e quatro centavos);
- Solicitação de informações orçamentárias;
- Dotação orçamentária;
- Termo de Referência;
- Justificativa para abertura do processo;



- Solicitação de Análise e Parecer Jurídico;
- Minuta do edital de dispensa eletrônica e anexos;
- Parecer jurídico aprovando a minuta do edital e anexos;
- Parecer da CGM;
- Termo de autorização de despesa;
- Edital de Dispensa Eletrônico nº 009/2025, com critério de julgamento menor preço por lote e sessão marcada para o recebimento das propostas dia 18/08/2025 das 08:00 horas até dia 20/08/2025 às 08:00 horas na Comissão Permanente de Licitação, de forma eletrônica;
- Publicação do Edital:
 - DOM em 11/08/2025;
 - DOE em 13/08/2025;
 - JORNAL PEQUENO em 12/08/2025;
 - DOU em 12/08/2025;
 - LICITANET em 13/08/2025;
 - PNCP em 13/08/2025;
 - SINC em 18/08/2025.
- Propostas iniciais;
- Documentos de habilitação das empresas;
- Ata de realização da Dispensa eletrônica;
- Encaminhamento para CGM para fase externa.

III – CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, diante análise dos autos pela CGM, à luz da legislação vigente, declaro CONFORMIDADE REGULAR do processo, encaminho os autos para autoridade competente a fim de que seja realizada a adjudicação e homologação do feito.

Este é o parecer, *s.m.j.*



Faint, illegible text or markings at the bottom of the page.

Faint, illegible text or markings at the bottom right of the page.



Barra do Corda – MA, 27 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON PEREIRA GOMES
Data: 27/08/2025 10:21:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anderson Pereira Gomes
Controlador Geral Interino do Município
Portaria nº 203/2025

